



Plano de Desenvolvimento Social

do Concelho de Tavira
2024-2030

FICHA TÉCNICA

Título

Plano de Desenvolvimento Social do Concelho de Tavira 2024-2030

Produção

Município de Tavira

Data de produção

2024

Coordenação Geral

Dearkson Vieira | Educação e Intervenção Comunitária

Coordenação Técnica

Margarida Horta | Sociologia

Equipa Técnica

Carla Gonçalves | Sociologia

Marta Gomes | Educação Social

Sílvia Soares | Serviço Social

Colaboração

Departamento Desenvolvimento Sociocultural

Divisão de Assuntos Sociais

Divisão de Comunicação e Modernização Administrativa

Divisão de Planeamento, Inovação e Empreendedorismo

Divisão de Turismo, Património e Museus

Aprovação

Conselho Local de Ação Social de Tavira | 30 de outubro de 2024

ÍNDICE

INTRODUÇÃO	4
METODOLOGIA.....	5
ARTICULAÇÃO COM OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEAMENTO	6
EIXOS DE INTERVENÇÃO.....	8
Eixo de Intervenção 1 Dinamização do Trabalho em Rede	9
Eixo de Intervenção 2 Capacitação e Inclusão	9
Eixo de Intervenção 3 Saúde e Bem-Estar.....	11
Eixo de Intervenção 4 Qualificação, Empregabilidade e Desenvolvimento Económico	12
MODELO DE GOVERNAÇÃO, MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO	24

INTRODUÇÃO

O Plano de Desenvolvimento Social²⁰²⁴⁻²⁰³⁰ (PDS), constata-se como um documento estratégico fundamentado no Diagnóstico Social e elaborado em conformidade com outros instrumentos de planeamento implementados, a nível municipal, regional e nacional.

Pretende-se que este plano se constitua como instrumento articulador e agregador de intervenções sociais no território com vista ao desenvolvimento social, dotando-as de maior coerência e eficácia mediante o recurso a uma abordagem que beneficie da troca de experiências e da aprendizagem de boas práticas.

O documento estrutura-se a partir de 4 eixos de intervenção que englobam os problemas mais importantes identificados no domínio social, como adiante se destaca.

O horizonte temporal alocado ao documento, decorrerá da atualidade (2024) e o ano (2030), que serve de referência aos instrumentos de desenvolvimento nacionais e regionais e terá por base a execução de diversas ações, definidas nos planos de ação anuais do município.

METODOLOGIA

Na elaboração e construção do PDS²⁰²⁴⁻²⁰³⁰, à semelhança do Diagnóstico Social, recorreu-se a uma metodologia participativa que permitiu a partilha e a interação entre diferentes entidades sociais, valorizando o conhecimento e visão de todos/as sobre as potencialidades e os problemas do território, assim como os recursos existentes.

Trata-se de um instrumento fundamental para a definição de estratégias de atração e articulação de políticas e intervenções públicas e os seus eixos enquadram as linhas orientadoras que se preconizam constituir como um referencial de intervenção conjunta relativa às grandes áreas de atuação para a Rede Social de Tavira.

Pretende-se assim, articular um compromisso coletivo assente numa numa visão de futuro, promotora de desenvolvimento sustentável que se constitua num referencial de intervenção conjunta que possibilite o aproveitamento e a otimização de potencialidades e sinergias complementares.

ARTICULAÇÃO COM OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEAMENTO

O Plano de Desenvolvimento Social encontra-se elencado por outros documentos de planeamento de índole local, nomeadamente:

- Diagnóstico Social do Concelho de Tavira (2017);
- Plano de Desenvolvimento Social do Concelho de Tavira (2017-2020);
- Plano de Ação da Rede Social de Tavira;
- Carta Educativa (2015-2020);
- Plano Municipal para a Integração de Migrantes, (2023);
- Estratégia Local de Habitação, (2021-2030);
- Plano de Diretor Municipal, (2017).

Por outro lado, o PDS²⁰²⁴⁻²⁰³⁰, encontra-se articulado com os seguintes documentos estratégicos de domínio nacional e regional, que consoante a sua organização funcional com este plano poderão enquadrar possibilidades de financiamento de algumas das suas ações:

- Estratégia Nacional para a Igualdade e não Discriminação, (2018-2030);
- Estratégia Nacional para a Integração de Pessoas em Situação de Sem-Abrigo, (2017-2023);
- Estratégia Nacional de Combate à Pobreza (2022-2025);
- Pessoas (2030);
- Projeto Radar Social;
- Plano de Recuperação e Resiliência;
- Plano de Desenvolvimento Social do Algarve (2023- 2030);
- Algarve 2030;
- Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas do Algarve;
- Programa Nacional da Saúde Escolar;
- Estratégia Nacional para o Envelhecimento Ativo e Saudável (2017-2025);
- Estratégia Portugal 2030;
- Programa Nacional para a Saúde Mental;
- Estratégia da Saúde na Área das Demências;
- Programa Nacional de Promoção do Sucesso Escolar;

-
- Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania;
 - Programa Nacional de Saúde Infantil e Juvenil;
 - Programa Nacional de Vigilância de Gravidez de Baixo Risco;
 - Plano de Ação da Garantia para a Infância 2022-2030;
 - Plano Nacional para a Juventude.

Como orientações internacionais o PDS²⁰²⁴⁻²⁰³⁰, encontra-se alinhado com: O pilar Europeu dos Direitos Sociais e a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável.

EIXOS DE INTERVENÇÃO

O PDS²⁰²⁴⁻²⁰³⁰, perspetiva um cenário futuro e desejável, potenciando a minimização das problemáticas identificadas no Diagnóstico Social.

Neste sentido optou-se por apresentar as grandes linhas orientadoras de forma estruturada a partir de 4 eixos de intervenção, compostos por 26 objetivos que se preconizam e materializam em 78 medidas.



Eixo de Intervenção 1 | Dinamização do Trabalho em Rede

Objetivos de desenvolvimento sustentável:



Tem como objetivo o estabelecimento e manutenção de parcerias entre todas as entidades com intervenção na área da ação social, com vista à prevenção de situações de vulnerabilidade social, visando a promoção de medidas que garantam a eficácia do seu funcionamento em rede, e que capacitem os parceiros à participação ativa, numa perspetiva de trabalho e cooperação coletiva.

O presente eixo, pretende reforçar o trabalho que envolve as parcerias e a atuação do Radar Social, sendo a sua eficácia possível com a devida articulação e sinergia das entidades do CLAS, neste sentido o trabalho a desenvolver prende-se com a atualização dos instrumentos de planeamento estratégico, com a elaboração e monitorização/avaliação dos planos de ação anuais e com a qualificação da Rede Social.

Problemas/Necessidades

- Necessidade de reforçar as parcerias, promover a capacitação e melhorar a articulação e envolvimento das entidades da Rede Social

Eixo de Intervenção 2 | Capacitação e Inclusão

Objetivos de desenvolvimento sustentável:



O presente eixo visa a inclusão e proteção social de grupos e pessoas cuja situação socioeconómica não lhes garante acesso à plena inclusão, visa a promoção do acesso e manutenção dos direitos humanos de diferentes grupos populacionais aos quais a sociedade coloca múltiplos obstáculos de participação e inserção social, franjas populacionais vulneráveis, nomeadamente, pessoas com deficiência e/ou incapacidade, pessoas em situação de sem-abrigo, migrantes, idosos, crianças e jovens em situação de perigo, e famílias consideradas vulneráveis quer pela sua situação económica quer estrutural.

O respeito pelos direitos humanos é o princípio orientador deste eixo, pretende promover uma maior igualdade entre as condições de vida e de exercício de cidadania de homens e mulheres, capacitando para uma cidadania responsável ao nível transversal em todos os direitos sociais.

Problemas/Necessidades

- Incremento do número de vítimas de violência doméstica no género feminino
- Acréscimo de sinalizações e situações de vulnerabilidade social para acompanhamento psicossocial, inerentes a aspetos vivenciais e bens essenciais

Problemas/Necessidades(continuação)

- Dificuldades no acesso ao alojamento/habitação a custos acessíveis e a arrendamentos de longa duração
- Moderada cobertura (69%) da resposta social Creche, face à procura
- Oferta da resposta social de Pré-Escolar da rede solidária e rede pública, (cobre 90,45%)
- Resposta ao nível do Serviço de Apoio Domiciliário com dificuldade de execução do acompanhamento nas zonas serranas e aos fins-de-semana
- A Taxa de Cobertura da resposta social Estrutura Residencial para Pessoas Idosas na rede solidária e na rede privada é de (4,51%), face à procura
- Desarticulação de horários entre estruturas de apoio à infância e juventude e horários laborais dos/as encarregados/as de educação, dificultando o acompanhamento/envolvimento dos/as mesmos/as no percurso escolar dos seus/suas educandos/as
- Parca participação e envolvimento dos jovens na comunidade
- Acréscimo de desafios no âmbito da integração social para as questões das distinções económicas, sociais, comportamentais e adições
- Persistência de sinalizações para a minimização de riscos psicossociais mediante o desenvolvimento de competências parentais, pessoais e sociais nas famílias limita a capacidade de resposta das equipas que trabalham estas problemáticas
- Maior necessidade de acompanhamento dos/as Jovens com Necessidades Específicas e Jovens pós-institucionalizados/as, visando a transição para a vida ativa e autonomização
- Aumento dos/as jovens sinalizados/as no âmbito da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, com relevo na negligência parental e violência doméstica
- Maior prevalência/emergência da monoparentalidade feminina, acentuando o contexto de vulnerabilidade e integração psicossocial
- Insuficiência de atividades de caráter educativo, economicamente acessíveis, que visem a promoção de atividades lúdicas e socioculturais para a população infantojuvenil a ocorrer nas pausas e interrupções letivas
- Evolução na proporção de famílias unipessoais de âmbito sénior, sem rede de suporte primário, com uma crescente preocupação com as questões de proteção e isolamento psicossocial
- Dispersão geográfica e isolamento comunitário com especial incidência nas zonas rurais com menor Densidade Populacional e onde a população é mais envelhecida
- Acréscimo do número de casos de violência doméstica nos/as idosos/as
- Dificuldades na integração psicossocial (trajetórias ativas e educacionais) das crianças com Necessidades Específicas
- Reajustamento de Equipas e metodologias socioeducativas face ao aumento de população infantojuvenil migrante
- Prevalência da tendência de acréscimo de atendimentos para processo de regularização de residência solicitados por Nacionais de Países Terceiros, (realizados pelo Centro Local de Apoio à Integração de Migrantes)
- Aumento das sinalizações de pessoas em situação de Sem-abrigo, maioritariamente do género masculino, com tendência ao aumento do número de situações do género feminino e orientações sexuais diferenciadas

Eixo de Intervenção 3 | Saúde e Bem-Estar

Objetivos de desenvolvimento sustentável:



O Eixo III, visa o reforço dos serviços de Saúde, a fixação dos profissionais, melhoria da acessibilidade aos serviços e medicação e atuação ao nível da prevenção. Engloba medidas de bem-estar social através da promoção do envelhecimento ativo, combate ao isolamento social e geográfico. O incentivo à adoção de estilos de vida saudáveis e sustentáveis constitui-se como uma necessidade para o equilíbrio social do indivíduo. As medidas a adotar serão o reforço da prevenção dos comportamentos de risco e a adoção da prática desportiva e alimentação saudável. Ao nível das acessibilidades no espaço público e domicílio prevêem-se melhorias e a sensibilização da comunidade para problemática.

Espelha a melhoria das redes de transporte comunitário de modo a dar uma resposta efetiva às reais necessidades de deslocação diárias da população.

As medidas de apoio à natalidade, de apoio à primeira infância e à família serão parte integrante deste eixo.

Problemas/Necessidades

- Necessidade de reforço das medidas de apoio ao nível dos cuidados de Saúde Mental comunitários
- Inexistente capacidade de resposta do serviço de urgência permanente, mobilizando a deslocação a estruturas de Saúde Públicas extra concelho
- Condicionamento ao nível de auxílio Médico ou Terapêutico pelos meios de emergência às zonas rurais mobilizado pela dispersão sociodemográfica
- Carência de especialidades na área do diagnóstico e tratamento das perturbações emocionais e do comportamento na infância e na adolescência, (Pedopsiquiatria), levando as sinalizações para estruturas de Saúde extra região
- Necessidade de reforço das Equipas aliadas às Terapias de Intervenção Precoce, face às sinalizações de crianças com Necessidades Específicas
- Incremento de casos de consumo de substâncias psicoativas com preponderância na heroína (drogas duras), e particular relevância no género masculino
- Elevado número de utentes sem atribuição de Médico/a de Família
- Unidades de Saúde com funcionamento e comunicação a utentes desajustadas às necessidades da comunidade
- Incremento do Índice de Envelhecimento, potenciando a implementação de medidas e atividades diversificadas que promovam o envelhecimento ativo e minimizem o isolamento e a exclusão social, evitando e retardando a institucionalização
- Espaços de lazer e/ou equipamentos direcionados à comunidade com necessidade de horários mais alargados e requalificação/melhoramento logístico

- Crescente necessidade de sensibilização/informação da população sobre hábitos de vida saudáveis
- Necessidade de reforço na recolha dos resíduos sólidos urbanos nas zonas rurais
- Comprometimento das acessibilidades em espaços públicos/serviços para pessoas com mobilidade reduzida ou condicionada

Problemas/Necessidades

- Reajustamento da rede e horários de transportes aos padrões de mobilidade e dinâmicas socio vivenciais
- Decréscimo da Taxa de Natalidade

Eixo de Intervenção 4|Qualificação, Empregabilidade e Desenvolvimento Económico

Objetivos de desenvolvimento sustentável:



A empregabilidade deve estar elencada por condições de trabalho dignas, salários justos, e formação contínua permitindo aos indivíduos aumentarem as suas qualificações, o Eixo IV visa realizar um trabalho de sensibilização junto dos empregadores locais contrariando situações de precariedade laboral, também pretende a capacitação e sensibilização para a inclusão de pessoas com deficiência no mercado de trabalho. A promoção de ações de capacitação direcionadas a desempregados/as será outra medida a implementar, fornecendo-lhes ferramentas que os/as preparem para um mercado de trabalho cada vez mais competitivo.

Reforçar o empreendedorismo é outro dos objetivos, é necessário envolver os empresários nas dinâmicas locais do concelho, potenciando os seus negócios.

Verifica-se a necessidade de reajustar as ofertas formativas disponíveis às expetativas e aos interesses dos/as formandos/as, independentemente das suas idades e qualificações.

Problemas/Necessidades

- Fixação de profissionais da área da Saúde e bem-estar, 3º Setor e /ou Solidário comprometido por dificuldades no acesso a alojamento/habitação
- Dificuldades das entidades empregadoras do 3º Setor e/ou Solidário em garantir a formação/qualificação dos seus recursos humanos em simultâneo com o funcionamento das entidades
- Reduzida Taxa de Atividade no concelho, (41%)
- Elevada sazonalidade laboral aliada à dimensão do Setor Terciário (Hotelaria e Turismo) e primário (Agricultura), condiciona a procura de emprego em outras áreas
- Desadequação das ofertas formativas face às necessidades e expetativas dos/as potenciais formandos/as
- Crescente necessidade de modernização, diversificação e inovação com vista à diminuição do nível de dependência relativamente ao Setor do Turismo
- Desconhecimento acerca dos direitos sociais e laborais, levam à necessidade de sensibilização da população migrante trabalhadora
- Reduzida inclusão do tecido empresarial para as dinâmicas e distinções sociais no mercado laboral
- Persistência das desigualdades de género ao nível da remuneração, no que diz respeito aos trabalhadores/as por conta de outrem afetando o ganho médio salarial

Eixo de Intervenção 1 | Dinamização do Trabalho em Rede

Objetivos Gerais	Medidas	Indicadores
1.1. Qualificar a Rede Social	1.1.1. Identificar e reforçar as competências necessárias à otimização do funcionamento da rede	- Nº de ações - Nº de entidades
	1.1.2. Promover a coesão social	- Nº de ações
	1.1.3. Valorizar e replicar as boas práticas de funcionamento em rede	- Nº de ações
	1.1.4. Reforçar a identidade da Rede Social ao nível da comunicação interna e externa	- Nº de ações
1.2. Promover o planeamento estratégico da área social e articulação de documentos estratégicos e de intervenções setoriais.	1.2.1. Assegurar que os instrumentos de planeamento estratégicos concelhios suportem a intervenção técnica e apoiem a tomada de decisão	- Nº de ações - Nº de entidades
	1.2.2. Integrar a visão estratégica na conceção dos instrumentos de planeamento	- Nº de ações - Nº entidades
	1.2.3. Elaboração, monitorização e avaliação do Plano de Ação anual	- Relatórios de avaliação semestral e anual - Plano de Ação
1.3. Implementação da segunda fase do projeto Radar Social	1.3.1. Capacitação da equipa Radar Social em Sistema de Georreferenciação social	- Nº de ações
	1.3.2. Identificar situações de vulnerabilidade social no concelho em articulação com a rede de parceiros locais	- Nº de sinalizações - Nº de encaminhamentos - Nº de registos em plataforma Radar Social

Eixo de Intervenção 1 | Dinamização do Trabalho em Rede

Objetivos Gerais	Medidas	Indicadores
1.3. Implementação da segunda fase do projeto Radar Social (continuação)	1.3.3. Promover e georreferenciar recursos, respostas e soluções a nível local/regional	- Nº de encaminhamentos - Nº de registos em plataforma Radar Social
	1.3.4. Potenciar recursos para encaminhamento das situações de vulnerabilidade identificadas	- Nº de recursos criados - Nº de registos em plataforma Radar Social
1.4. Promoção da modernização administrativa e utilização dos recursos tecnológicos	1.4.1 Desenvolver ferramentas de gestão (Dashboard) que possibilitem a sua monitorização de métricas pelos parceiros	- Nº de atualizações
	1.4.2 Potenciar a monitorização do trabalho desenvolvido na rede social	- Nº de entidades

Eixo de Intervenção 2 | Capacitação e Inclusão

Objetivos Gerais	Medidas	Indicadores
2.1. Promover a territorialização de intervenções, a cidadania e a igualdade de género	2.1.1. Promover e reforçar iniciativas inovadoras e integradas de valorização do território e das comunidades, focalizadas em temáticas ou em núcleos de intervenção prioritária	- Nº de ações
	2.1.2. Garantir o atendimento e acompanhamento especializado a vítimas de violência	- Nº de atendimentos - Nº de encaminhamentos
	2.1.3. Promover a sensibilização da comunidade para a problemática da violência	- Nº de ações - Nº de participantes
2.2. Potenciar melhores condições de vida aos residentes e famílias	2.2.1. Reforçar as respostas habitacionais aos grupos economicamente e socialmente vulneráveis	- Nº de concursos anuais - Nº de contratos - Nº de agregados familiares - Nº de indivíduos
	2.2.2. Promover melhores condições de habitabilidade aos grupos economicamente vulneráveis	- N.º de beneficiários/as - Nº de pedidos
	2.2.3. Reforçar as medidas sociais de apoio financeiro ao arrendamento habitacional	- Nº de contratos - Nº de beneficiários/as (agregados familiares, indivíduos) - Nº de concursos
	2.2.4. Promover medidas para combater a discriminação no âmbito escolar	- N.º de beneficiários/as por agrupamento de escolas

Eixo de Intervenção 2 | Capacitação e Inclusão

Objetivos Gerais	Medidas	Indicadores
2.2. Potenciar melhores condições de vida aos residentes e famílias (continuação)	2.2.5. Promover o acesso de pessoas/famílias vulneráveis a apoios diretos na dimensão dos direitos sociais	- Nº de beneficiários/as - Nº de registos - Nº de agregados familiares - Nº de pedidos
	2.2.6. Promover a aquisição de conhecimentos e desenvolvimento de competências pessoais e sociais	- Nº de ações - Nº de participantes
	2.2.7. Caraterizar as respostas existentes no âmbito do plano de atribuição de bens e géneros alimentares às famílias em situação de vulnerabilidade social	- N.º de entidades - Nº de beneficiários/as
2.3. Apostar na construção e/ou requalificação de equipamentos e diversificar/reforçar respostas sociais e educativas	2.3.1. Assegurar que os equipamentos a construir/reconverter/requalificar e as respostas/serviços, estejam em conformidade com as prioridades diagnosticadas	- Nº de candidaturas em plataforma específica
	2.3.2. Apoiar o desenvolvimento de Redes Locais e de respostas de proximidade para a pessoa idosa	- Nº de ações - Nº de entidades
2.4. Apostar em iniciativas de inovação e empreendedorismo social, que possam intervir de forma inovadora e eficiente sobre os vários problemas sociais e gerar impacto social positivo	2.4.1. Promover uma abordagem inovadora para os problemas e desafios sociais ainda sem resposta estruturada e valorizar uma abordagem inovadora no contexto das respostas já existentes	- Nº de ações - Nº de entidades

Eixo de Intervenção 2 | Capacitação e Inclusão

Objetivos Gerais	Medidas	Indicadores
2.5. Melhorar competências nas crianças, jovens e família e quebrar ciclos intergeracionais de pobreza e de exclusão social	2.5.1. Promover a capacitação das famílias e a promoção dos direitos das crianças e jovens e reforçar a participação das famílias nos processos educativos dos/as seus/as educandos/as	- Nº de ações - Nº de beneficiários/as
	2.5.2. Desenvolver estratégias de prevenção e combate ao insucesso e abandono escolar	- Nº de ações - Nº de participantes
	2.5.3. Promover a participação social das crianças e dos/as jovens.	- Nº de ações - Nº de participantes - Nº de entidades
	2.5.4. Promover o relacionamento interpessoal e intercultural, o bem-estar, a gestão de talentos e estimular o pensamento crítico e criativo	- Nº de ações - Nº de participantes
	2.5.5. Realizar um Diagnóstico com identificação dos problemas e necessidades específicas das crianças dos jovens e suas famílias	- Diagnóstico
	2.5.6. Elaboração, monitorização e avaliação do Plano de Ação da Garantia para a Infância	-Plano de Ação -Relatórios de avaliação

Eixo de Intervenção 2 Capacitação e Inclusão		
Objetivos Gerais	Medidas	Indicadores
2.6. Promover a autonomia das famílias beneficiárias de Rendimento Social de Inserção	2.6.1. Elaboração, monitorização e avaliação do Plano de Ação	-Plano de Ação -Relatórios de avaliação
	2.6.2. Assegurar o acompanhamento técnico aos beneficiários de RSI	- N.º de beneficiários
	2.6.3. Potenciar melhores condições de vida às famílias	-N.º de beneficiários
2.7. Incrementar e valorizar as respostas em contextos não formais e de lazer	2.7.1. Dinamizar ações descentralizadas de ocupação de tempos livres direcionados a crianças e jovens	- N.º de ações - N.º de beneficiários/as
2.8. Contribuir para a minimização de riscos, promover o bem-estar e a segurança da população sénior e a coesão territorial	2.8.1. Diagnosticar situações de vulnerabilidade social	- N.º de sinalizações
	2.8.2. Acompanhamento das situações sinalizados pelo gestor de caso e definição de ações adequadas e proporcionais à/s problemática/s dominantes de acordo com os princípios da Rede Social	- N.º de reuniões
	2.8.3. Planeamento de iniciativas e de caráter informativo, pedagógico e cultural, numa perspetiva de valorização do envelhecimento ativo e saudável	- Plano de ação
2.9. Diversificar as respostas e promover a participação ativa e inclusão social das pessoas com deficiência nas diversas áreas da sociedade	2.9.1. Inovar e reforçar as respostas existentes	- N.º de candidaturas em plataforma específica - N.º de beneficiários/as
2.10. Promover a interculturalidade a inclusão, proteção social, igualdade de direitos das comunidades migrantes	2.10.1. Promover a valorização da interculturalidade, criando iniciativas culturais e outras ao nível local ligadas ao tema	- N.º de ações - N.º de beneficiários/as

Eixo de Intervenção 2 | Capacitação e Inclusão

Objetivos Gerais	Medidas	Indicadores
2.10. Promover a interculturalidade a inclusão, proteção social, igualdade de direitos das comunidades migrantes (continuação)	2.10.2. Promover o acesso à habitação digna por parte de migrantes em situação de maior vulnerabilidade	- Nº de instrumentos de divulgação - Nº de ações - Nº de participantes
	2.10.3. Promover a Sensibilização da população e das instituições locais para o acolhimento das comunidades migrantes	- Nº de ações - Nº de participantes
2.11. Desenvolver respostas e serviços que confluam para o acompanhamento e apoio a pessoas em situação de sem-abrigo e casos emergentes	2.11.1. Realizar diagnóstico com identificação dos problemas e necessidades específicas das pessoas em situação de sem-abrigo	- Nº ações - Nº de beneficiários em plataforma específica
	2.11.2. Elaboração, monitorização e avaliação do Plano de Ação	- Plano de Ação
	2.11.3. Definição de ações adequadas à problemática dominante	- Nº de ações - Nº de sinalizações

Eixo de Intervenção 3 | Saúde e Bem-Estar

Objetivos Gerais	Medidas	Indicadores
3.1. Promover a acessibilidade a cuidados de saúde e prevenção da doença	3.1.1. Reforçar o número de Médicos/as de Família no Centro de Saúde	- Nº de profissionais contratados/as
	3.1.2. Reforçar o número de profissionais das equipas de Saúde Mental e comunitária	- Nº de profissionais contratados/as
	3.1.3. Promover ações de formação, capacitação e qualificação de profissionais multidisciplinares na área da Saúde Mental	- Nº de ações - Nº de participantes
	3.1.4. Reforçar as boas práticas no âmbito da Saúde Mental	- Nº de ações - Nº de beneficiários/as
	3.1.5. Possibilitar a deslocação da população aos serviços de Saúde	- Nº de beneficiários/as
	3.1.6. Garantir o acesso à medicação das famílias em situação de vulnerabilidade social	- Nº de beneficiários/as
	3.1.7. Identificar determinantes da saúde da população através da realização de rastreios e sensibilização para a prevenção	- Nº de ações - Nº de participantes
	3.1.8. Possibilitar a frequência de crianças com Necessidades Específicas nas terapias necessárias ao seu desenvolvimento	- Nº de beneficiários/as
3.2. Prevenir e combater situações de isolamento social e geográfico	3.2.1. Promover o envelhecimento ativo e saudável e diversificar a oferta de atividades em áreas sociais, artísticas, culturais e desportivas	- Nº de ações - Nº de beneficiários/as
	3.2.2. Conhecer a realidade de isolamento social e geográfico dos/as idosos/as	- Nº de sinalizações - Nº de registos em plataforma Radar Social
	3.2.3. Garantir a segurança dos/as idosos/as isolados/as	- Nº de beneficiários/as - Nº de ações - Nº de parceiros

Eixo de Intervenção 3 | Saúde e Bem-Estar

Objetivos Gerais	Medidas	Indicadores
3.3. Incentivar a adoção de estilos de vida saudáveis e hábitos sustentáveis em todas as faixas etárias	3.3.1. Reforçar a prevenção de comportamentos aditivos	- Nº de ações - Nº de participantes - Nº de parceiros
	3.3.2. Dar resposta à problemática dos comportamentos aditivos e dependências	- Nº de consultas - Nº de beneficiários/as
	3.3.3. Incentivar a comunidade para a prática desportiva e alimentação saudável	- Nº de ações - Nº de participantes
	3.3.4. Aumentar o interesse e o conhecimento da comunidade pela área do ambiente	- Nº de ações - Nº de participantes
	3.3.5. Salvaguardar a Dieta Mediterrânica como um valor cultural, ambiental, de saúde e identitário	- Nº de ações - Nº de participantes
3.4. Promover a melhoria no acesso aos espaços públicos e serviços	3.4.1. Melhoria das condições de mobilidade e acessibilidade no espaço público adequando as estruturas existentes	- Nº de edifícios intervencionados
	3.4.2. Sensibilizar a comunidade para a necessidade de garantir o acesso a pessoas com mobilidade reduzida	- Nº de ações
	3.4.3. Atenuar as consequências da falta de mobilidade e da deficiência e/ou incapacidade	- Nº de apoios
3.5. Promover o reajustamento dos horários em redes de transporte	3.5.1. Reforçar os programas de transportes coletivos no Município	- Nº circuitos novos
3.6. Reforçar o apoio na gravidez e primeiro ano de vida nos cuidados de Saúde primários	3.6.1. Promoção da gratuitidade progressiva das respostas à primeira infância	- Nº de beneficiários/as
	3.6.2. Acompanhamento personalizado de gestantes e puérperas	- Nº de beneficiários/as

Eixo de Intervenção 4 | Qualificação, Empregabilidade e Desenvolvimento Económico

Objetivos Gerais	Medidas	Indicadores
4.1. Atrair profissionais de Saúde e Bem-Estar	4.1.1. Criar mecanismos de atração e fixação de profissionais	- Nº de profissionais contratados/as
	4.2.1. Sensibilizar os/as empresários/as para a inclusão de pessoas com deficiência e/ou incapacidade, em contexto de trabalho	- Nº ações - Nº de participantes
4.2. Capacitar, qualificar e formar de acordo com as necessidades do mercado de trabalho	4.2.2. Fomentar medidas de inclusão da pessoa com deficiência e/ou incapacidade	- Nº ações - Nº de participantes
	4.2.3. Sensibilizar as entidades formadoras para a realização de ações de acordo com as reais necessidades do mercado de trabalho	- Nº ações - Nº de participantes
	4.2.4. Sensibilização dos/as empregadores/as para a importância da motivação e trabalho de equipa	- Nº ações - Nº de participantes
	4.2.5. Fomentar a capacitação e (re)inserção no mercado de trabalho	- Nº de ações - Nº de participantes
	4.3.1. Divulgar medidas de apoio ao empreendedorismo	- Nº de ações - Nº de projetos
4.3. Reforçar o empreendedorismo e o comércio local, diversificar a base económica, promovendo a criação de empresas e fomentando o emprego	4.3.2. Modernização e revitalização do comércio local	- Nº de ações - Nº de participantes

Eixo de Intervenção 4 | Qualificação, Empregabilidade e Desenvolvimento Económico

Objetivos Gerais	Medidas	Indicadores
4.4. Capacitar a comunidade para os direitos sociais e laborais	4.4.1. Realizar ações de Mediação laboral dirigida aos migrantes	- Nº de ações - Nº de participantes
4.5. Promover a igualdade de género em meio laboral	4.5.1. Sensibilização para a igualdade de género	- Nº de ações - Nº de participantes

MODELO DE GOVERNAÇÃO, MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO

O PDS²⁰²⁴⁻²⁰³⁰ aborda de forma abrangente as necessidades e desafios do concelho, na ótica da promoção do desenvolvimento social sustentável e inclusivo.

Em termos globais, preconiza o planeamento estratégico que estrutura a ação da rede social, assente num trabalho desenvolvido com base na participação ativa dos diferentes agentes sociais e no estabelecimento de um compromisso articulado, integrado e sistémico. Enquanto elemento crítico para o seu sucesso, estabelece-se um modelo de governação que se preconiza e que possa possibilitar a operacionalização e o controlo sistémico da execução do PDS, mediante:

- ✓ a sua coordenação e promoção do funcionamento em rede das medidas nele inscritas;
- ✓ a monitorização e avaliação anual com base em indicadores de desempenho, bem como mediante a aplicação de indicadores de impacto que possibilitem avaliar os resultados a médio e longo prazo e ajustar ações conforme necessário;
- ✓ a produção de conhecimentos, designadamente acerca da rede de equipamentos sociais do concelho;
- ✓ a divulgação e sensibilização sobre o trabalho em rede e a promoção da partilha de boas práticas, sob forma a garantir o envolvimento contínuo da comunidade e das partes interessadas;
- ✓ a inclusão de mecanismos de adaptação a mudanças contextuais e emergências.

